



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 12ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 17 (dezesete) de junho de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/06/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 117/2025 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 12/2025 em caráter de urgência. 02) Ofício nº 126/2025 do Executivo Municipal encaminhando leis sancionadas. 03) Ofício nº 11/2025 da Escola Estadual Coronel Antônio Domingos Ribeiro, solicitando espaço da Câmara Municipal. Correspondências Expedidas: 1) Ofício nº 45/2025 a Diretora do Prevíbom encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara Municipal, referente ao mês de maio de 2025. 02) Ofício nº 46/2025 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara referentes ao mês de maio de 2025. 03) Ofício nº 47/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 06/2025 de autoria do Poder Executivo e Projeto de Lei nº 06/2025 do Poder Legislativo aprovados; bem como Autógrafos de Leis nº 19 e 20/2025 referente aos projetos acima mencionados. 04) Ofício nº 48/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia do Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Executivo aprovado, bem como autógrafo de Lei nº 21/2025, referente ao Projeto acima mencionado. Votação de Veto: A Presidente informou que o parecer da Comissão permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final, para a qual o Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes foi distribuído, era favorável ao veto e havia sido disponibilizado. A senhora Presidente colocou o Veto do



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 04/2025 que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em primeiros socorros para profissionais em instituições de ensino e demais estabelecimentos que atendam crianças e adolescentes no âmbito do Município de Bom Jesus da Penha, em conformidade com a Lei Federal nº 13.722/2018 e dá outras providências. ”, em única discussão. No uso da palavra alguns Vereadores fizeram suas considerações. Em seguida a Presidente procedeu com a chamada nominal para votação do Veto, onde o Veto do Executivo Municipal foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: